

LEI Nº. 2159/2004

“Concede perdão de dívida ativa à munícipes carentes”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Perdão de Dívida Ativa, com base na Lei nº 1741/98, aos seguintes munícipes carentes:

Adilia Barros Medeiros IPTU – 2002 - 2003	Rua Antonio Pons, 59 (2.82.2)
Agnelo Duarte Silveira IPTU – 2002 - 2003	Rua Orosman Rocha, 62 (2.57.37)
Ana Azambuja de Freitas IPTU – 2003	Rua Gustavo Hinz, 16 (2.49.1)
Sucessão Antonio Cacildo Martins IPTU – 1999 até 2003	Rua Dionisio Magalhães, 04 (1.32.13)
Arani Sigales Pereira IPTU – 2003	Rua Gustavo Alberto Hinz, 02 (2.47.2)
Sucessão Brasil Lacerda IPTU – 2001 – 2002 – 2003	Rua Dez de Novembro, 41 (1.20.4)
Cladomar Machado Ferreira IPTU – 2001 – 2002 - 2003	Rua Avi Abade Damasceno, 56 (2.72.22)
Daniela S. Gonçalves e Cintia S. Gonçalves IPTU – 2002 – 2003	Rua das Flores, 100 (1.42.4)
Sucessão Delmar Medeiros Silveira IPTU – 2002 - 2003	Rua Marcilio Dias, 640 (3.24.8)
Dorval L. Centeno IPTU – 2003	Rua Orosman Rocha, 135 (2.92.2)
Diney Dias Furtado IPTU – 2003	Rua Marcilio Dias, 98 (3.17.8)
Eliane Schuller Cardoso IPTU – 2003	Rua Mario Pintor (3.33.9)
Sucessão Edgar Cavalcante Fraga IPTU 2001 – 2002 – 2003	Rua Arzelindo Ferreira, 05 (1.3.33)
Enedino da Silva Rosa e outro IPTU – 2003	Rua Marechal Floriano, 13 (2.15.4)

Ercília Botelho IPTU 2003	Rua 1º de Maio, 446 (1.30.1)
Sucessão Erotildes Vieira IPTU 2003	Av. Mimosa Rodrigues, 104 (3.50.3)
Irene da Costa Boeira IPTU 2003	Trav. Jorge Luiz dos Reis, 146 (3.33.17)
Sucessão Georgina Farias Avila IPTU 2002 – 2003	Rua Orosman Rocha, 47 (2.4.18)
Hermenegildo Oliveira Nunes IPTU 1996 até 2003	Rua Pasquale Marquese, 107 (1.13.3)
Izabel Cristina Bernardi IPTU 2003	Rua Balbino Braga, 21 (1.21.53)
João de Deus dos Santos Avila IPTU 2003	Rua Pedro Brizolara de Souza, 40 (3.35.11)
José Elias Chaves Barbosa IPTU 2003	Rua Jorge Luiz dos Reis, 363 (3.35.5)
Jorgelina da Silva Fraga IPTU 2001 – 2002 – 2003	Rua Marcilio Dias, 328 (3.21.6)
José Adelare Swensson IPTU 1997 – 1998 – 2000 – 2001 – 2002 – 2003	Rua Dirce Tavares Martins, 07 (2.41.58)
Sucessão José Marinosto Nunes Xavier IPTU 2002 – 2003	Rua Abdon Duquia, 475 (3.25.4)
Juliana e Elisângela Pereira Soares IPTU 2003	Rua Washington Martins, 24 (2.23.16)
Julião Pereira da Silva Filho IPTU 2000 até 2003	Rua Gomercindo Ferreira, 09 (3.62.25)
Juraci Terra Lucena IPTU 2003	Rua 1º de Maio, 34 (1.37.18)
Marcia Helena Botelho Hepp IPTU 2003	Rua Abade Damasceno, 19 (2.75.3)
Maria da Graça Ribeiro da Silva IPTU 2002 – 2003	Rua Jorge Luiz dos Reis, 421 (3.29.8)
Maria Regina Nunes Vieira IPTU 2002	Rua Trinta de Novembro, 77 (1.42.8)
Noris Beatriz Porto Avila IPTU 2003	Rua Dona Cecy (3.64.6)
Patricia de Campos Garcia IPTU 2000 até 2003	Rua Sargento Añaña, 04 (3.63.23)
Pedro Garcia da Silva IPTU 2001 – 2002 – 2003	Av. Mimosa Rodrigues, 186 (3.23.18)
Reginalda Jurgina Fagundes IPTU 2003	Rua Washington Martins, 32 (2.24.2)

Sucessão Rui Damasceno
IPTU 2002 – 2003
Sucessão Salvador Magalhães
IPTU 2001 – 2002 – 2003

Av. Tiradentes, 173 (2.14.13)

Rua Adolfo Costa, 51 (2.17.16)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2004.

DR. MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

João Luiz Borges
Sec. de Adm. e Finanças